



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 794/2017**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO pedido constante no Processo Administrativo 03787/2017.

**RESOLVE:**

**LIBERAR** a Defensora Pública, **Dra. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, de suas atividades nos dias: **06, 07 e 08 de dezembro/2017**, em virtude de atividades obrigatórias durante a Semana de Seminários Jurídicos Avançados do curso de Doutorado Interinstitucional em Direito.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 novembro de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

